

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a transferência de bem patrimonial móvel entre órgãos internos do Município de Maria da Fé conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo FIAT UNO VIVACE, Placa HLF-4108, RENAVAL: 253449570, cor predominante branca, Ano 2010/2011, em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal